

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL
AUTO DE PENHORA E INTIMAÇÃO
DO PRAZO DE EMBARGOS

Aos 27 dias do mês de agosto de 2018, procedi a penhora do(s) seguinte(s) bem(ns) de propriedade da parte executada, ficando a mesma devidamente intimado do prazo de quinze dias para a interposição de embargos:

- 15 cadeiras de encosto alto, com estofamento em tecido no cor azul, quaternário e braços, estrutura no cor preto;
6 cadeiras giratórias, com estofado e estrutura no cor preto;
03 cadeiras, giratórias com encosto em tecido azul e cinza;
01 safe com 3 lugares e 2 lugares em couro azul e estrutura de metal; 01 mesa de centro em MDF
02 notebook, Intel Core i5, 2.4 GHz, 6000 Hz, 64 Bits, HD 300 GB.
02 notebook, Intel, digi, 3 tautes, modelo Info way, A 7520
05 cadeiras em estofado marrom

Feita a penhora, o(s) bem(ns) foram depositado(s) em mãos da própria parte executada, que aceitou o encargo de fiel depositário(a) do(s) mesmo(s), comprometendo-se, sob as penas da lei, de mantê-los em boa guarda e conservação até ulterior decisão deste Juízo.

Curitiba, 27 de agosto de 2018

Francielli C. J. Domingos
Executado RG: 10469973-1

mpereira
Oficial de Justiça